UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA 689ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG.

Aos trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze e trinta horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência do professor Ado Jório de Vasconcelos, Coordenador pro-tempore do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: **Professores** – Ana Maria de Paula, Gerald Weber, Leonardo Cristiano Campos e Roberto Magalhães Paniago. **Representante Discente** - Everton Pereira de Andrade **1) Homologação da ata anterior.** Após análise, o Colegiado homologou a Ata 688ª. **2) Recurso do candidato Denis da Mata Oliveira referente ao resultado do Processo Seletivo 2020/2:** O Colegiado tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Doutorado em resposta ao recurso do candidato Denis da Mata Oliveira e orientou pelo encaminhamento ao candidato. **3) Parecer de Exame de Qualificação – Rafael Ricardo Rojas Lopez:** O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. **4) Outros assuntos: a) Chamada CNPq Nº 25/2020:** O Coordenador informou sobre as mudanças que irão ocorrer na solicitação de bolsas de mestrado e doutorado do CNPq, referente à Chamada Nº 25/2020 da agência. **b) Agenda de reuniões de Colegiado:** O Coordenador propôs ao Colegiado que houvessem datas fixas para as reuniões e o Colegiado aprovou a proposta. Assim, ficaram definidas as seguintes datas: 28/08, 25/09, 30/10, 27/11 e 18/12. **c) Bolsas para doutorado Fluxo Contínuo:** O Coordenador informou aos membros do Colegiado que havia 3 bolsas da CAPES de doutorado disponíveis para indicação imediata, fazendo-se necessário definir o mês em que os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2020/2 poderiam ingressar no Programa. Após discussão, o Colegiado definiu que a alocação das bolsas disponíveis para os estudantes de doutorado que se matricularem em fluxo contínuo até o início formal do segundo semestre (30 de novembro de 2020) respeitará a ordem da classificação nos processos de seleção. Ou seja, as bolsas estarão reservadas pela ordem de classificação até essa data. Após esse período, as bolsas serão alocadas pela ordem de matrícula, seguindo a ordem de classificação, o que já era a prática usual deste programa. O Coordenador irá enviar para aprovação do colegiado uma nota à comunidade acadêmica do Programa de Pós-graduação em Física, a respeito da distribuição de bolsas para segundo semestre 2020, que será em seguida enviada à comunidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza**, **Secretário(a)**, em 30/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gerald Weber**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Paula**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos**, **Presidente de comissão**, em 02/10/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Schiavinatti Tavares**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289105** e o código CRC **A4622C06**.

Referência: Processo nº 23072.216518/2020-77 SEI nº 0289105